



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N° 1/2025 AO SUBSTITUTIVO N° 1/2025 AO PROJETO DE LEI N° 71/2025

Dê ao art. 7º a seguinte redação:

“Art. 7º O descumprimento do dever de informar a faixa etária recomendada, inclusive pela omissão da informação ou pela divulgação de dado que não corresponda à informação declarada pelo próprio organizador ou à classificação oficial quando existente, sujeitará o responsável legal pelo evento à penalidade administrativa de multa, calculada conforme os critérios a seguir:

I - equivalente a 100 (cem) vezes o valor do maior ingresso cobrado para o evento ou, inexistindo cobrança de ingresso, a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Unaí – UFMUs; e

II - o valor apurado na forma do inciso I será multiplicado pelo público estimado do evento, conforme informado ao Corpo de Bombeiros Militar ou, na ausência dessa informação, no alvará expedido pelo Município.

.....

§ 3º Constatada a omissão da informação etária ou a divulgação em desacordo com o disposto nesta Lei, a autoridade municipal competente poderá suspender a realização ou continuidade do evento até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no caput, vedada qualquer forma de análise ou restrição quanto ao conteúdo artístico ou cultural da apresentação.”

Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

NAZARENO PAULINO
Vereador Relator | PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR**
NAZARENO PAULINO, CPF: 765.02*.*6-*1 em **19/12/2025 12:47:27, Cód.**
Autenticidade da Assinatura: 1220.1347.326U.316U.5256, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E3.AAB** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA, CPF: 070.54*.*6-*0**, em **19/12/2025 - 09:15:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 09X6.8915.4294.V447.1774



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

